



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 012/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000132-8,

RETIFICA, em parte, a Portaria nº 010/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.847, de 25/02/2025, para fazer constar que o CPF do Coronel QOEM Reginaldo Luciano Silveira, Id. Func. 2324962, é de nº 701.065.090-04, do Tenente Coronel QOEM Charles de Azevedo Gonçalves, Id. Func. 2331721, é de nº 883.180.010-87, e do Capitão QOEM Eduardo de Oliveira Macedo, Id. Func. 4672690, é de nº 018.435.730-67.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.860, de 18 de março de 2025, como se confere clicando [aqui](#).